

## DECRETO RIO Nº 51398 DE 6 DE SETEMBRO DE 2022

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 5.700.000,00, em favor da Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO.

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 8º da Lei nº 7.235, de 12 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta no processo.rio nº GEO-EIO-2022/00074,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 5.700.000,00 (cinco milhões e setecentos mil reais), em favor da Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO, para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO e da Secretaria Municipal de Conservação - SECONSERVA, aprovado pelo Decreto nº 50172 de 03 de fevereiro de 2022.

Art. 4º Os produtos alterados, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, estão demonstrados no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 6 de setembro de 2022; 458º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES  
 ANDREA RIECHERT SENKO  
 ANNA LAURA VALENTE SECCO FREIRE  
 JESSICK ISABELLE TRAIRI

### ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	E S O F F	F O N T E	C A N D I D A T O	M O D A L I D A D E	E L E V A D O	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO	
						LEI Nº 7.235/2022 ARTIGO INCISO	LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO			
1541.1554300233.539	F	100	4	4	90	51	53	8º	5.700.000,00	-
Total GEO-RIO									5.700.000,00	-
4301.1545200711.774	F	100	4	4	90	51	03	III	-	5.700.000,00
Total SECONSERVA									-	5.700.000,00
TOTAL FISCAL									5.700.000,00	5.700.000,00
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL									-	-
TOTAL GERAL									5.700.000,00	5.700.000,00
<b>Relação das Ações</b>										
1774 - ASFALTO LISO										
3539 - ESTABILIZAÇÃO GEOTÉCNICA										
<b>Relação das Fontes de Recursos</b>										
100 - ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS										
<b>Relação das ND</b>										
449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES										

## ANEXO II

Em R\$

PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1541.1554300233.539	0007	5.700.000,00	-
4301.1545200711.774	5222	-	5.700.000,00

## Relação das Ações

1774 - ASFALTO LISO
3539 - ESTABILIZAÇÃO GEOTECNICA

## Relação dos Produtos

0007 - OBRA DE CONTENÇÃO E DRENAGEM EXECUTADA
5222 - VIA RECAPEADA - ASFALTO LISO